

RESOLUÇÃO Nº 057, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Ratifica e convalida os atos e deliberações tomadas pelo Conselho de Regulação no período que especifica.

O PRESIDENTE DA ARIES Faço saber que a Assembleia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam ratificados e convalidados todos os atos e deliberações tomadas pelo Conselho de Regulação entre o dia 1º de janeiro de 2024 até a data de realização da Assembleia Geral Extraordinária da ARIES ocorrida em (colocar a data da assembleia).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de março de 2024.


GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente da ARIES